



PROGRAMA DA DISCIPLINA

Curso:	Pedagogia	
Departamento:	Teoria e Prática da Educação (DTP)	
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes	
COMPONENTE CURRICULAR		
Nome: Práticas Extensionistas de Inclusão e diversidade	Código: 13011	
Carga Horária: 68 horas		
Turma(s): 4º ano	Ano de Implantação: 2024	Periodicidade: 1º Semestre
1. EMENTA		
Ações com a diversidade étnico-racial envolvendo contextos escolares e não escolares em práticas extensionistas		
2. OBJETIVOS		
<ul style="list-style-type: none">• Compreender as políticas públicas de inclusão social e diversidade cultural.• Analisar as legislações sobre a questão Étnico-Racial na Educação Básica, com destaque às leis 10.639/2003 e 11.648/2005.• Examinar as intersecções entre raça, etnia, classe social e direitos humanos no âmbito da política educacional no Brasil.• Desenvolver planejamentos e materiais didáticos (escritos e audiovisuais) para ações pedagógicas interativas sobre a diversidade étnica (indígenas, negros e outros segmentos sociais minorizados).• Realizar, em espaços escolares e não escolares, oficinas temáticas acerca das relações Étnico-Raciais.• Estimular a integração entre a universidade e a comunidade externa por meio de cursos, oficinas, palestras e outras atividades.• Contribuir para o enfrentamento do preconceito e da discriminação social.• Colaborar com inclusão social e étnico-racial, a equidade e a diversidade		

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Políticas públicas de inclusão e diversidade: história e legislações;
- Intersecções entre raça, etnia e direitos humanos na política educacional brasileira;
- Teorias e concepções sobre a temática da diversidade cultural e a inclusão social;
- Espaços escolares e não escolares e as relações étnico-raciais;
- Preparação de projetos pedagógicos sobre a inclusão e diversidade;
- Aplicação de projetos pedagógicos extensionistas sobre inclusão e



diversidade, em espaços escolares e não escolares.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em <https://www.un.org/pt/universal-declaration-human-rights/>

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação. 2003

DALE, Roger. **Globalização e educação**: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”. Educação e Sociedade. Campinas. v.5, n.87, p.423-460, maio/ago.2004.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 1998.

DUARTE, Newton. Neoliberalismo, pós-modernismo e construtivismo. In: _____ **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. Campinas: Autores Associados, 2000.

MACEDO, D. e BARTOLOME, L. O racismo na era da Globalização. In: IMBERNÓN, F. **A educação no século XXI**. São Paulo: Artmed Editora, 2000. p. 97-118.

TORRES, Carlos Alberto. **Democracia, educação e multiculturalismo**: dilemas da cidadania em um mundo globalizado. Tradução por: Carlos Pereira Almeida. Petrópolis: Vozes, 2001.

UNESCO. Declaración de principios sobre la tolerância. 1995. Disponível em <https://www.oas.org/dil/esp/afrodescendientes instrumentos internacionales Declaracion Principios Tolerancia UNESCO.pdf>

UNESCO. Declaración Universal de la UNESCO sobre la Diversidad Cultural. Disponível em: <https://www.unesco.org/es/legal-affairs/unesco-universal-declaration-cultural-diversity>

VALENTE, ana Lucia. **Educação e diversidade cultural**: um desafio da atualidade. São Paulo: Moderna, 1999.

4.2- Complementares

BRASIL. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. SILVA JÚNIOR, H.; BENTO, M. A. S.; CARVALHO, S. P. (Org.) São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert); Formação Continuada de Educadores, 2012

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645 de 15 de abril de 2008**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm



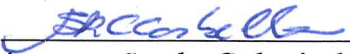
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO


DTP Departamento de
Teoria e Prática da
Educação

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo**: diversidade e currículo.
Brasília, DF: MEC/SEB, 2007

Universidade Estadual de Maringá
Conselho Acadêmico do Curso de
Pedagogia


Aprovação do Departamento
Prof.ª Dr.ª Maria Chistine Berdusco Menezes
Chefe do DTP


Aprovação do Colegiado
Aprovado em 20/06/24

Aprovado em Reunião do
DTP
Em, 20/06/2024




CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	PEDAGOGIA	Campus:	SEDE - MARINGÁ
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO		
Centro:	CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Práticas Extensionistas de Inclusão e diversidade		Código: 13011	
Turma(s): 4º ANO	Ano de Implantação: 2024	Periodicidade: 1º SEM	

Verificação da Aprendizagem www.pen.uem.br > <u>Legislação</u> > <u>Normas da Graduação</u> > Pesquisar por Assunto: Avaliação
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final. Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará de pelo menos duas atividades como Fichamentos, produção de textos, relatos, trabalhos em grupo, estudos dirigidos, seminários, debates, elaboração de projetos de intervenção, etc, com valor de zero a dez.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará da aplicação dos projetos em atividades práticas extensionistas, seja em curso e/ou evento desenvolvidos na Universidade ou em ambientes educativos formais e não formais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DTP Departamento de
Teoria e Prática da
Educação

AVALIAÇÃO FINAL:

Será constituída de uma prova escrita envolvendo todo o conteúdo ministrado na disciplina, incluindo o desenvolvimento de atividades práticas extensionistas.

Universidade Estadual de Maringá
Conselho Acadêmico do Curso de
Pedagogia

Aprovação do Departamento
Prof.ª Dr.ª Maria Chistine Berdusco Menezes
Chefe do DTP

Aprovação do Conselho Acadêmico

Aprovado em 20/06/24

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 16 / 06 / 2024